



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR**

**CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de março de 2024**

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas Nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **1ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2024** do Campus Recanto das Emas.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 11 da Chamada Pública.

<b>Matrícula</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO</b>
241064220036	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600018	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600021	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600076	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600068	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600029	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600095	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600076	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600060	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600068	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600045	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600046	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220039	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600002	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600101	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241061090001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600016	DEFERIDO PRELIMINARMENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

241062600048	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600031	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600062	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600092	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220002	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600017	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600090	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600086	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600075	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600100	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600093	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600021	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600099	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241061090006	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220051	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241061090005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600084	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600092	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600094	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600036	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241061090004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600119	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600074	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600054	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600085	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220027	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600006	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600071	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600074	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

241062600037	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211061090001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600061	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600025	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600057	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600063	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220020	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600058	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600063	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600022	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600081	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600055	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600096	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600087	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600073	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600097	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600011	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600080	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600065	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220015	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600056	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241061090002	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600025	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600036	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600082	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600072	DEFERIDO PRELIMINARMENTE
211062600044	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600008	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600069	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220035	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600036	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600053	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

241064220045	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600005	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600058	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600081	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220029	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600096	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
211062600042	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600103	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600043	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600060	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
221062600056	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600014	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600098	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220050	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231064220047	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241064220056	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600039	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220052	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600016	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
241062600026	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600091	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
231062600056	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232064220042	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE
232061090012	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE

## 2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar INFORMAÇÕES através do e-mail [servicosocial.crem@ifb.edu.br](mailto:servicosocial.crem@ifb.edu.br), para obter maiores esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam na retificação do cronograma da Tabela 1 da chamada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente (caso seja solicitado pela Assistente Social).

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores e/ou conforme itens de indeferimento previstos no artigo 9.1 da chamada;

Brasília, 16 de abril de 2024.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Germano Teixeira Cruz**

**Diretor do Campus Recanto das Emas**

**Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023**